**PROJETO DE LEI Nº 960 / 2018**

**ALTERA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S, QUE PACTUARAM TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a alteração nos valores de transferências de Subsídios concedidos às Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que pactuaram Termo de Fomento com o Município de Pouso Alegre, autorizado pelas Leis Municipais nos 5.889/17 e 5.965/18 no valor de R$ 1.900.000,00 (Hum milhão, novecentos mil reais), passando para R$ 2.295.000,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais); e pela Lei Municipal nº 5.952/18 no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) para R$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais) como segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Organizações da Sociedade Civil | Leis 5.889/17 e 5.965/18 | Atualização Subsídio | Atualização |
| Associação de Promoção do Menor | 175.000,00 | 70.000,00 | 245.000,00 |
| Educandário Nossa Senhora de Lourdes | 230.000,00 | 75.000,00 | 305.000,00 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Organizações da Sociedade Civil | Lei 5.952/18 | Atualização Subsídio | Atualização |
| Associação de Caridade de Pouso Alegre  (Asilo Bethânia da Providência) | 80.000,00 | 75.000,00 | 155.000,00 |

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes das transferências previstas no caput correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.07.12.365.0004.0004-33504300 Ficha 409, Ensino e dotação orçamentária 02.06.08.244.0009.0003.3.3.50.43.00 Ficha 237, Subvenções Sociais – Secretaria de Políticas Sociais, Recurso Próprio.

**Art. 2º** Fica autorizado a alteração dos planos de trabalho e termos de parceria firmados com as Organizações da Sociedade Civil para adequação aos valores estabelecidos nesta Lei.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |